



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 4300, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2226, 01/07/2021.

“Dá nome à Sede do Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS e dá outras providências”.

Autoria: Poder Legislativo Municipal
Odineia Mariana de Souza
Marília Maia Rabelo Queiroz
Marcos Nunes Gomes
Ricardo Barbosa dos Santos
Clodoaldo José Fernandes
Odair Araujo Lima
Luiz Carlos Machado Júnior

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art.1º “Dá nome à Sede do Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS de Maria do Carmo Figueiredo da Costa.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia – MT, 29 de junho de 2021

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal